

Ata da Terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte de abril de dois mil e dez, às vinte e trinta horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rubens das Virgens. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Rubens das Virgens para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías – Capítulo 10, versículos 1 a 4: “Ai daqueles que fazem decretos iníquos e daqueles que escrevem apressadamente sentenças de opressão, para negar a justiça ao fraco e fraudar o direito dos pobres do meu povo, para fazer das viúvas a sua presa e despojar os órfãos. O que farão vocês no dia do castigo, quando chegar a tempestade que vem de longe? O apoio de quem vocês irão procurar e onde deixarão suas riquezas, para não saírem encurvados junto com os prisioneiros e para não caírem no meio dos cadáveres? Apesar de tudo isso, a ira do Senhor não se acalma, e sua mão continua estendida!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini, e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 006/2010 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a descrição de atribuições dos agentes políticos e dos empregos públicos em comissão da Prefeitura do Município de Jaguariúna, e da outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Referente à Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada aos 20 de abril de 2010.

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Presidente**

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Segundo Secretário**




# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

